



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o empreendimento “Linha de Transmissão – LT 345 kV Domênico Rangoni Seccionamento Tijuco Preto Baixada Santista e SE Domênico Rangoni” de responsabilidade de ELTE – Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S/A., realizada no dia 09 de dezembro de 2021, às 17 horas, em ambiente virtual.

Realizou-se no dia 09 de dezembro de 2021, em ambiente virtual, a audiência pública sobre o empreendimento “Linha de Transmissão – LT 345 kV Domênico Rangoni Seccionamento Tijuco Preto Baixada Santista e SE Domênico Rangoni” de responsabilidade de ELTE – Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S/A. (Processo e-ambiente CETESB 063.643/2021-92). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA **Anselmo Guimarães**, em nome do Presidente do CONSEMA Marcos Penido, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, deu boas-vindas aos cidadãos e cidadãs; aos representantes dos organismos da sociedade civil –; do Poder Executivo –; do Poder Legislativo – nas pessoas dos Ilustríssimos vereadores Gilson Gomes Ferreira, da Câmara Municipal de Sumaré e; Marcos Oliveira Libório, da Câmara Municipal de Santos; do Poder Judiciário, do Ministério Público –; dos órgãos públicos –; da Polícia Militar Ambiental – na pessoa do Exmo Diego Hoffmann; de conselhos estaduais e municipais de meio ambiente –; das entidades ambientalistas, enfim a todos que acompanham a esta audiência pública sobre o empreendimento “Linha de Transmissão – LT 345 kV Domênico Rangoni Seccionamento Tijuco Preto Baixada Santista e SE Domênico Rangoni”. O **Secretário-Executivo** esclareceu que, em virtude das recomendações frente ao controle e combate da pandemia do Covid-19 e consonante às diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, a audiência pública ocorreria exclusivamente por meio virtual, em virtude das recomendações e cuidados frente ao controle e combate à pandemia da Covid-19 (Novo Coronavírus), sendo o endereço de acesso à transmissão ao vivo: www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema. Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele e que nela, o acompanhavam até dois conselheiros do CONSEMA presentes na audiência e por **Claudia Harumi Yuhara**, gerente do setor de Avaliação de Empreendimentos Lineares - IEOL do Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos da Cetesb. O **Secretário-Executivo** informou que as audiências públicas do CONSEMA têm previsão na Lei Estadual nº 13.507/2009 e respectivo Decreto Estadual regulamentador nº 55.087/2009. Esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento e sua função é conduzir os trabalhos de forma neutra, para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de modo democrático e organizado, sobre processos de licenciamento ambiental, sujeitos a estudo de impacto ambiental; a criação ou alteração de unidades de conservação; zoneamento ecológico-econômico e; quaisquer outras questões de interesse ambiental. Reiterou ainda que, a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que deem suas opiniões, formulem indagações, apresentem contribuições, sugestões e críticas, e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento dos estudos e do projeto e/ou propostas apresentadas. Esclareceu que a participação nos debates se daria por meio de inscrição no mesmo endereço eletrônico acima citado, encerrando-se em 60 minutos a partir da abertura dos trabalhos e que a sequência das manifestações obedecia à ordem das inscrições. Informou que as manifestações poderiam também ser encaminhadas por escrito, bastando ao interessado registrá-las em formulário eletrônico, e seriam lidas nos intervalos de tempo previstos na audiência, obedecendo-se a ordem das inscrições. Acrescentou que os interessados têm o direito a uma manifestação e, os representantes de entidades da sociedade civil ou de órgãos e entidades públicos precisam necessariamente comprovar a legitimidade de sua representatividade, a menos que optem por falar em seu próprio nome. Informou que, nos termos do art. 3º da Resolução Conama nº 494, de 11 de agosto de 2020, foi



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

disponibilizado um ponto de acesso virtual à comunidade diretamente impactada pelo empreendimento, em local e condições descritas no respectivo Edital de Convocação da audiência pública, publicado no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, em 09 de novembro de 2021. Acrescentou que contribuições por escrito também podem ser encaminhadas para o e-mail consema@sp.gov.br, até o dia 16 de dezembro de 2021. Informou que a audiência pública estava sendo gravada e seu conteúdo transcrito e formalizado em ata e, esses registros escritos conterão data, hora e local da audiência. Ressaltou que a síntese das manifestações apresentadas ao longo da audiência tal qual as contribuições protocoladas serão apensadas ao processo e consideradas na análise técnica. Esclareceu que a consulta realizada no âmbito do CONSEMA, ocorre em duas etapas, sendo a primeira, essa oitiva com a sociedade e a segunda etapa, a submissão da proposta ao Plenário do CONSEMA. Reiterou que o rito para a condução da audiência é descrito na Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2011 e no próprio Edital de Convocação da audiência pública. Passou a descrição dos momentos ou partes em que se desdobra o rito propriamente dito. Após a composição da Mesa Diretora, tem lugar a exposição do projeto pelo responsável, em até 45 minutos, no presente caso, **Eduardo Sakamoto**, representante da ELTE – Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S/A. Nas partes seguintes fazem o uso da palavra os integrantes do Plenário, iniciando-se por representantes do Ministério Público, seguidos pelos que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada qual a até cinco minutos e; na sequência, os cidadãos que não representam quaisquer órgãos ou entidades públicas, mas que falam em seu próprio nome, com direito a até três minutos cada um, sendo este o único segmento das manifestações do Plenário com limite máximo de tempo para o total das falas, de 60 minutos. Depois se manifestam os representantes de órgãos ou entidades públicas, seguidos pelos representantes de Conselhos Estaduais ou Municipais, até cinco minutos cada um. Logo após, tem lugar as falas dos Parlamentares e; por fim, os representantes do Poder Executivo, cada orador com direito a até cinco minutos para o uso da palavra. No último momento da audiência, faculta-se ao responsável pelo projeto e à equipe de consultoria que ofereçam respostas aos questionamentos e comentem as colocações feitas, ambos por até 15 minutos. Ao cabo, franqueia-se aos representantes do CONSEMA que estiverem compondo a mesa, a prerrogativa de se manifestarem por até dez minutos, distribuídos entre ambos. Concluídas as etapas a audiência pública é encerrada pela Presidência do CONSEMA e seus representantes. O Secretário-Executivo solicitou que a gerente da Cetesb, a geógrafa Claudia Harumi Yuhara ofertasse suas considerações iniciais. **Claudia Harumi Yuhara** informou que o EIA/RIMA do empreendimento encontrava-se em análise no IEOL e esclareceu que o licenciamento ambiental é dividido nas fases de licenciamento prévio, de instalação e de operação. Na fase presente, de licenciamento prévio, a equipe técnica multidisciplinar da Cetesb avalia a viabilidade ambiental do empreendimento e, caso se conclua viável, somente então será emitida a licença ambiental prévia do empreendimento. Destacou que, ao longo do processo de licenciamento, serão ouvidos todos os órgãos intervenientes, quais sejam, os órgãos gestores municipais, os órgãos gestores das unidades de conservação, o CONDEPHAAT (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo) e as prefeituras. Destacou que todas as contribuições colhidas ao longo da audiência pública comporão a mencionada análise que já está em andamento na CETESB. Detalhou que a licença ambiental prévia conterà exigências a serem cumpridas pelo empreendedor antes do início das obras e, somente após o cumprimento de todas essas exigências é que será emitida a licença LI, que por sua vez, também conterà exigências para a mitigação dos potenciais impactos decorrentes da implantação do empreendimento. Ao término da obra, dar-se-á início a análise da LO que também conterà exigências de operação. Frisou que todo esse processo de análise é público e qualquer cidadão pode ter acesso, bastando para tanto solicitar vistas ao respectivo processo administrativo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Passou-se à apresentação do projeto pelo representante da ELTE – Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S/A. O representante **Eduardo Sakamoto**, gerente de Meio Ambiente da Alupar ofertou o histórico e dissertou sobre o desempenho dessa empresa brasileira atuante no segmento de transmissão e geração de energia na América Latina e da qual a ELTE é subsidiária. Com auxílio da projeção de um vídeo demonstrou a operação de um dos empreendimentos gerenciados pela Alupar, na Serra da Mantiqueira, divisa com o estado do Rio de Janeiro. Passou na sequência ao breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos. Frisou a enorme importância do presente empreendimento que hoje está enquadrado como prioritário para o Sistema Interligado Nacional de Energia. Em continuidade, **Valéria de Jesus Moreno** representante da Caruso Consultoria, empresa responsável pelos estudos ambientais, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, momento no qual, ofertou extenso detalhamento sobre a localização do empreendimento, capacidade produtiva, área de lavra e de influência dos impactos potenciais nos meios físico, biótico e antrópico, e acerca das medidas de mitigação, compensação e monitoramento que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. E, com base nas avaliações realizadas; considerando a exceção; a necessidade da integração do projeto; a característica da região e as medidas preventivas, mitigatórias, compensatórias e de monitoramento conclui-se pela viabilidade socioambiental do empreendimento. O Secretário-Executivo **Anselmo Guimarães** informou que acompanhavam a transmissão da audiência, pelo Youtube e Plataforma Zoom, cidadãos e cidadãs da Baixada Santista, Guarujá, Lorena, Praia Grande, Santos, São Paulo e de outros Estados. Passou-se a etapa da qual se manifestam os representantes de órgãos e entidades públicos. **Diego Hoffmann**, representante da Polícia Ambiental do Guarujá, enviou a seguinte manifestação escrita: *"Os oito impactos da fase de instalação do meio biótico e ao menos um impacto do meio socioeconômico, desmobilização de mão de obra, afetam diretamente a atividade da polícia ambiental e certamente irão gerar um considerável aumento da demanda em razão de ser a Polícia Ambiental, o órgão estadual responsável pela fiscalização das intervenções na flora e fauna do Estado de São Paulo, sendo que não há qualquer medida de compensação relacionada a tal instituição. Exemplificamos o fato dizendo que, caso haja uma denúncia de que a supressão de vegetação está excedente o limite da autorização concedida, quem será demandado a fiscalizar será a Polícia Ambiental. Caso haja denúncia de que algum animal sofreu algum ato de maus-tratos ou foi morto durante a instalação do empreendimento, quem irá realizar o atendimento de tal denúncia será a polícia ambiental. Quando se fala da desmobilização de mão de obra, caso essas pessoas acabem por ocupar de forma ilegal áreas com vegetação, quem deverá fiscalizar e realizar a devida autuação será a Polícia Ambiental. Sendo assim, entendemos que a primeira companhia do 3º Batalhão da Polícia Ambiental deve ser contemplada pelas medidas compensatórias relacionadas à implantação, instalação e operação do projeto".* **Marcos Oliveira Libório**, vereador da Câmara Municipal de Santos escreveu: *"As esferas de sinalização são equipamentos esféricos de coloração alaranjada, semelhante a uma bola de basquete, instalados nos fios das torres de transmissão a fim de servirem como sinalização diurna para voos visuais de inspeção realizados com aviões e helicópteros ou até mesmo balões. Com base no ocorrido recentemente em Minas Gerais, com a cantora Marília Mendonça, suspeita-se da falha de sinalização. Peço apresentar o projeto de sinalização e segurança para que a população esteja protegida de eventuais riscos por falha de sinalização aérea".* Passou-se a etapa dos esclarecimentos. O representante da ELTE **Eduardo Sakamoto** esclareceu ao representante da Polícia Militar Ambiental, Diego Hoffman e ao vereador Marcos Libório que, em relação as propostas de compensação, atualmente, a Polícia Ambiental acaba não sendo contemplada, tendo em vista tratando-se de EIA/RIMA, o direcionamento dos recursos acaba sendo feito em função do SNUC. Contudo acredita ser importante, desde já, entender



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

essa necessidade, até no sentido de que a Polícia Ambiental possa conhecer bem o empreendimento. Esclareceu tratar-se de um empreendimento que não envolve uma mão de obra significativa imaginando que, o pico de obra atinja por volta de 370 colaboradores e, em média, 200 trabalhadores. Explicou que as operações envolverão mão de obra muito especializada, na fase construtiva que requer muita experiência, comprovada, mas também mão de obra local, menos especializada. Entende-se, portanto, que o empreendimento necessitará os trabalhadores de outras regiões que trabalham a muito tempo na empresa, mais especificamente para de construção, que depois serão aproveitados em outras obras. De toda forma, disse que achava importante a manutenção do contato constante com a empresa, principalmente na fase construtiva. Em relação ao questionamento do vereador Marcos Libório sobre a sinalização aérea, enfatizou, que tal como apresentou no histórico do processo de licenciamento, o tema foi o motivo de inviabilização do projeto anterior. No entanto, mudança feitas e na atualização da carta de voo, possibilitaram tornar o projeto viável. De toda forma, esclareceu que existe um processo de viabilização técnica e aprovação desse empreendimento, junto ao COMAER-Sudeste, regional de São Paulo. Atualmente, portanto, esse processo está sendo conduzido pelo COMAER e já existe uma sinalização da viabilidade técnica e da condução do processo, como sendo de interesse público. Então por ser conduzido dessa forma, atualmente, já foram procedidas consultas técnicas às Prefeitura de Santos e do Guarujá, em relação ao projeto do qual constarão as características de sinalização que deverão ser exigidas para a ELTE. Então já existe essa análise e o próprio documento do COMAER deixa bem claro que algumas medidas vão ter que ser tomadas pelo empreendedor envolvendo principalmente a sinalização. Dessa forma, afirmou que a formalização junto aos municípios para que seja feita a manifestação, já foi providenciada. O Secretário-Executivo, **Anselmo Guimarães** passou a palavra à representante da Cetesb. A gerente da Cetesb, **Claudia Harumi Yuhara** agradeceu a todos pela participação e ressaltou que, durante as obras, a equipe técnica da Cetesb, irá realizar vistorias constantes de fiscalização. Reiterou, que as contribuições dessa audiência pública e também aquelas que forem enviadas posteriormente, serão consideradas na análise do processo. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, o Secretário-Executivo, Anselmo Guimarães reiterou que todo e qualquer interessado teria ainda, até 16 de dezembro de 2021, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, para o e-mail: consema@sp.gov.br. E, em nome do Presidente do CONSEMA, o Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente **Marcos Penido**, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Rosana Maria Henrique**, do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria-Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.